

COMO SER UM ASSOCIADO



☎️ (15) 99862.9441

CENTRO OESTE / NORTE / NORDESTE

☎️ (41) 99297.4767

SUDESTE

☎️ (15) 99835.0565

SUL

☎️ (54) 99693.3847

BRASIL

🌐 www.iberbrasil.org.br

✉️ atendimento@iberbrasil.org.br

f [iberbrasil](#) @ [@iberbrasil](#) in [iber.brasil](#)

ENDEREÇO

Av. Gisele Constantino, 1850
Edifício Iguatemi Business - Sala 609
Sorocaba - SP | CEP: 18110-650

ANUÁRIO 2023

 **IBER**
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL



SUMÁRIO

QUEM SOMOS	04
O MERCADO DE BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO	04
METAS DE RECOLHIMENTO	05
RESULTADOS - METAS GEOGRÁFICAS	06
IMPLANTAÇÃO IBER E QUANTIDADE DE ASSOCIADOS	06
PONTOS DE COLETA	06
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	07
ADESÃO DOS ESTADOS	07
DESAFIOS DO SETOR	08
PERSPECTIVAS PARA 2023	08
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	09

O IBER

O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) é uma associação sem fins econômicos, neutra, criada em 2016 exclusivamente para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no setor de baterias chumbo-ácido.

Em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi assinado, em 2019, o Acordo Setorial de Baterias Chumbo Ácido entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA), ABRABAT, a entidade gestora IBER e os fabricantes, recicladores, distribuidores e comerciantes de tais produtos. O referido acordo trata da implementação do sistema de logística reversa de baterias, nas quantidades equivalentes às colocadas no mercado pelas empresas. O IBER, enquanto entidade gestora, realiza a integração, acompanhamento e orientação das ações físicas implementadas pela cadeia, congregando as informações do setor, analisando e identificando as oportunidades e estabelecendo planos de crescimento individualmente junto às empresas associadas e órgãos e de forma coletiva.

Nas próximas páginas você poderá conhecer as principais informações relativas às atividades desempenhadas pelo sistema de logística reversa de baterias no ano de 2022.

O MERCADO DE BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO

PARTICIPAÇÃO POR SEGMENTO % Brasil 2022 vs 2021

	% PART 2022	% VAR VOL 21 vs 22
	83%	-8%
	6%	-14%
	12%	-0,3%

ESTIMATIVA VENDA Reposição por segmento (%) TON BRASIL 2022 VS 2021

2022	370.578
2021	404.435

Queda de 8,4% em toneladas de baterias inseridas no mercado de reposição em 2022.

Em 2022, foram comercializadas no país 370.578 toneladas de baterias novas. Deste volume, 278.589 foram comercializadas por associados da entidade, o que significa uma participação de 75% do volume total.

RESULTADOS - METAS DE RECOLHIMENTO

Em 2022, o IBER realizou a comprovação da coleta de 294.777 toneladas de baterias inservíveis, garantindo um índice de recolhimento de 106%, considerando suas obrigações previstas no acordo setorial, entre elas, uma meta de 90% de recolhimento em 2022. Ou seja, a entidade superou a meta em 16%.

Índice de Recolhimento e Destinação

(%) Brasil e regiões - 2022



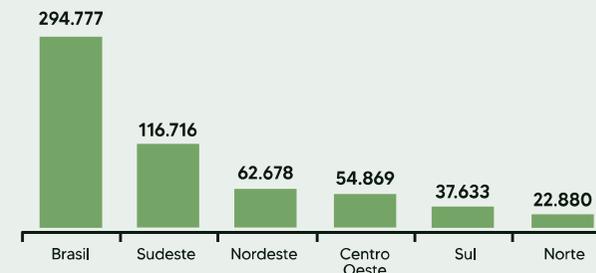
Baterias Novas IBER Inseridas no Mercado

(ton) Brasil e Regiões - 2022



Coleta de Baterias Inservíveis

(ton) Brasil e Regiões - 2022



RESULTADOS - METAS GEOGRÁFICAS

As metas geográficas são relativas a expansão do sistema de logística reversa conforme à PNRS nos seguintes aspectos:

- Implantação do sistema:** % volume passando por empresas regularizadas
- Municípios atendidos:** regiões com pontos de coleta oficiais
- Adesão dos estados:** locais atuantes no acordo setorial
- Ponto de coleta:** número de empresas aderidas ao sistema aptas para receberem baterias inservíveis

IMPLANTAÇÃO IBER E QUANTIDADE DE ASSOCIADOS BRASIL E REGIÕES

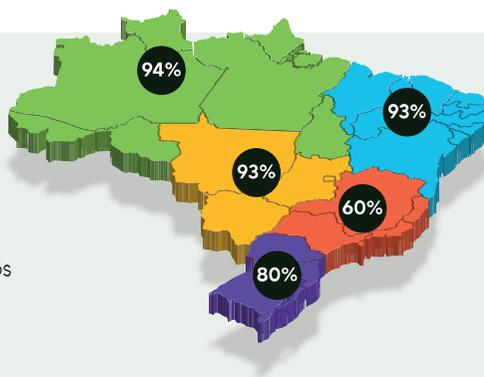
O mapa a seguir demonstra, em percentual, o volume de baterias passando por um sistema reconhecido e o número de empresas regularizadas na PNRS, por meio da associação ao IBER, em cada região.

Implantação do sistema:

% Brasil e Regiões - 2022

Número de associados por região:

SUL	CENTRO OESTE	NORDESTE
106 associados	38 associados	44 associados
SUDESTE	NORTE	
158 associados	15 associados	



PONTOS DE COLETA

São considerados pontos de coleta 348 associados. Os pontos de coleta são constituídos por todos os associados do IBER, exceto as empresas com categoria consumidores pessoas jurídicas.

Saiba onde encontrar um ponto de coleta para destinação ambientalmente adequada de baterias através do site.



MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Segundo dados do IBGE, o Brasil possui 5.568 municípios que devem ser atendidos pelo sistema de logística reversa vigente. Em 2022, os associados do IBER movimentaram baterias em 1.338 municípios. Para atendimento destes, por meio de empresas regularizadas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o IBER atua em 158 municípios. Veja abaixo os dados por região:

Municípios atendidos IBER

Brasil e Regiões - 2022



ADESÃO DOS ESTADOS

Todos os estados devem cumprir e acompanhar as obrigações previstas no acordo setorial. O IBER celebra um termo de compromisso com todos os estados brasileiros para auxiliar nesse processo. Ao total, já foram celebrados oito termos de compromisso até 2022. Veja abaixo os estados mais atuantes:



São Paulo

Assinado em 2016, renovado em 2021



Alagoas

Assinado em 2020



Paraná

Assinado em 2017, renovado em 2021



Rio de Janeiro

Assinado em 2021



Rio Grande do Sul

Assinado em 2018



Mato Grosso

Assinado em 2021



Minas Gerais

Assinado em 2019



Mato Grosso do Sul

Assinado em 2021

DESAFIOS DO SETOR

Em 2022, foram identificadas pelo sistema do IBER um total de **96.349** empresas que movimentaram baterias no país. **Entre os desafios de atingimento das metas geográficas, destacam-se a adesão das empresas ao sistema vigente e o atendimento aos municípios brasileiros. Abaixo listamos os desafios:**

- 🌿 A adesão das empresas que não comprovaram os sistemas;
- 🌿 Coleta nos municípios onde há movimentação de baterias novas;
- 🌿 Transporte irregular;
- 🌿 Recicladores operando de forma inadequada;
- 🌿 Adulteração de baterias;
- 🌿 Destinação inadequada.

PERSPECTIVAS PARA 2023

Em 2023 houve a publicação no novo decreto federal nº 11.413 que trata, entre outros temas, da obrigatoriedade da comprovação da logística reversa por meio de nota fiscal e verificação da consistência dos dados apresentados junto à Receita Federal. Com isso a perspectiva é que haverá maior fiscalização dos órgãos de controle e maior atuação do Ministério Público.

No âmbito estadual, as normas legais estão vinculando a obtenção ou renovação das licenças/autorizações à comprovação da logística reversa conforme a PNRS. Atualmente o único documento reconhecido para este fim é a declaração do IBER.

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS



Simplificação do processo de atendimento às obrigações de logística reversa



Sistema coletivo regularizado na PNRS e integrado com as empresas da cadeia



Certificado oficial para liberação de licenças e autorizações com praticidade



Aplicativo e plataforma web para gestão inteligente do processo de logística reversa



Integrado com SINIR e sistemas MTR a partir de 2024



Treinamentos e atendimento personalizados



Relatórios de dados exclusivos do setor



Representatividade e comunicação eficiente com os órgãos de controle



Proteção contra sanções e irregularidades



Entidade sem fins econômicos com excelente custo-benefício

